



OLVEPAR ALIMENTOS S.A. NIRE: 51.300.006.294 CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 AVISO AOS ACIONISTAS Na qualidade de Diretor Presidente da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., após tomar conhecimento do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29 de janeiro de 2016, às 9h00, na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, esclareço: a) Que a aludida convocação foi feita por terceiros, sem o meu prévio conhecimento e consentimento; b) Que ainda não foi cumprido o que determina o artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e; c) Que em face da irregular publicação do Edital de Convocação, desconvocada fica a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, marcada INDEVIDAMENTE para o dia 29 de janeiro de 2016. Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, às páginas nºs 160, 93 e 107, respectivamente, e no Diário de Cuiabá, nos dias 10 e 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, às páginas nºs F-3, F-3 e F-3, respectivamente. Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2016 Edson Teles de Figueiredo Junior - Diretor Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff1fffa4

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar